




PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1593 Pág.: 1A
Data: 27 / 08 / 2019. 

PORTARIA Nº 3008/2019
23.08.2019

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico para Gestante de 16 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO**, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Matrículas nº 981-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 16 de agosto de 2019 a 13 de dezembro de 2019 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 14 de dezembro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias conforme Atestado Médico para Gestante de 16 de agosto de 2019.

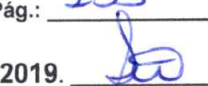
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 16 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de agosto de 2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

José Alvarir de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1829 Pág.: 135
Data: 27 / 08 / 2019. 

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Leilão 01/2019, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. **Objeto da licitação:** Atenuação dos bens móveis declarados como inservíveis, irrecuperáveis ou economicamente inviáveis para a administração, pertencentes ao patrimônio público municipal de Salgado Filho, devidamente avaliados através de Laudo de Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação (art. 17, II e 53, § 1º, da Lei 8666/93), conforme Lei nº 20 de 16 de julho de 2019.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	AUTOMÓVEL MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOI MOTORIZAÇÃO 1.6, ALCOOL/GASOLINA, 71 CV, COR BRANCA, 4 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012, PLACAS AUS-5753, RENAVAM Nº 00393313212, CHASSI 9BWA005W6CP070750		1	10.000,00	10.000,00
2	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO PALIO WEEK ATIRACTIVE ALCOOL/GASOLINA, 4 PORTAS, 86CV, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, PLACAS BAG-5605, RENAVAM Nº 01075969660, CHASSI 9BDD7412L2G5080951		1	23.000,00	23.000,00
3	AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN 1.8L AT 1.7Z ALCOOL/GASOLINA, 4 PORTAS, 108 CV, COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014, PLACAS AYO-1163, RENAVAM Nº 01025058086, CHASSI 9BGC75Z0F3270849		1	25.000,00	25.000,00
4	01(UMA) CAÇAMBA BASCULANTE USADA, CAPACIDADE PARA 06(MESES) METROS CUBICOS EQUIPADA COM SOBRESSE, CHASSI E PISILÃO		1	2.500,00	2.500,00
5	AUTOMÓVEL MARCA FIAT/SIENA EL FLEX ALCOOL/GASOLINA, 86 CV, COR CINZA, 4 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, MODELO 2011, PLACAS AIT-2869, RENAVAM Nº 00264030150, CHASSI9BDD372111B4000764		1	10.000,00	10.000,00
6	LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS		1	150,00	150,00
7	LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS		1	150,00	150,00
8	LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS		1	150,00	150,00
9	LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS		1	150,00	150,00
10	LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS		1	150,00	150,00
11	LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS LOTE 01 30 FOLHAS DE BRASILLT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS		1	150,00	150,00
12	SUCATAS DE BRINQUEDOS (FERRO) SUCATAS DE BRINQUEDOS (FERRO)		1	100,00	100,00
Total Geral				71.500,00	

Abertura de Lances 30/09/2019 às 09:00 horas no Centro de Eventos Municipal. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 26 de agosto de 2019. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0693/2019 - 22.08.2019

Altera e adiciona dispositivo na Lei Municipal nº 0685/2019, e dá outras providências. CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera-se o artigo 1º e cria-se parágrafo único, na Lei Municipal nº 0685/2019, passando a vigor com a seguinte redação: "Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber através de desapropriação amigável uma fração do imóvel de propriedade de ALBINO MARIA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, natural de Francisco Beltrão, Paraná, portador da RG nº 1.582.641-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 431.614.569-04 e de sua esposa SIRLEI JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG nº 5.278.816-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 332.569.939-15, residentes e domiciliados na Rua Aracaju, nº 1.018, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Paraná."

"Parágrafo único. No imóvel objeto do caput do presente artigo, será construída uma Quadra Esportiva Coberta, através de convênio com o Ministério do Esporte."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2019.
CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3008/2019 - 23.08.2019

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico para Gestante de 16 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Matrículas nº 981-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 16 de agosto de 2019 a 13 de dezembro de 2019 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 14 de dezembro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias conforme Atestado Médico para Gestante de 16 de agosto de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 16 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de agosto de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 39/2019 - Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 10 de setembro de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 26 de agosto de 2019. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

CONTRATO: Nº 120/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: LADIR LUIZ PAULETTI - ME.
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 21.648,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais).
VIGENCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

CONTRATO: Nº 121/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 38.551,60 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). VIGENCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019.

CONTRATO: Nº 122/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde provenientes das UBS do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 15.400,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta reais).
VIGENCIA: Quatro meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.

CONTRATO: Nº 123/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa, compreendendo o fornecimento de óleo, peças e serviços, para o conserto e reparo do motor da Minicarregadeira JCB SSL 155, de propriedade do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGENCIA: Quatro meses.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2018 - TERMO ADITIVO Nº 053/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: G. HAHN - PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS - EIRELI
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 12 (doze) meses.
DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA VIGENCIA: A prestação e Vigência constante nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 21 de agosto de 2020.
DO VALOR: O valor, constante nas Cláusulas Primeira e terceira do Contrato originário, em decorrência da prorrogação sofrerá um acréscimo de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) ao valor global do contrato. Flor da Serra do Sul, 20 de agosto de 2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2018 - TERMO ADITIVO Nº 054/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: C.M. M. ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 12 (doze) meses.
DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA VIGENCIA: A prestação e Vigência constante nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 21 de agosto de 2020.
DO VALOR: O valor, constante nas Cláusulas Primeira e terceira do Contrato originário, em decorrência da prorrogação sofrerá um acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao valor global do contrato. Flor da Serra do Sul, 20 de agosto de 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

PROCESSO Nº 611/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/09/2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de peças de madeiras e serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/09/2019, às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2018 - Pregão nº 93/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI;
VALOR: R\$ 14.107,95 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: SANDRA LUCIA ZANELATO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SOUZA E SCHREINER LTDA - CNPJ Nº 27.670.380/0001-28
Representante: DOUGLAS DE SOUZA - CPF nº 085.407.129-62
OBJETO: Contratação de serviços de plotagem de projetos, mapas e desenhos para atendimento do Departamento de Engenharia. VALOR TOTAL: R\$ 20.150,00 (Vinte Mil, Cento e Cinquenta Reais)
VIGENCIA: 22/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

27/08/2019	28/08/2019	CURITIBA	PR	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: PARANÁ LIVRE DA FEBRE AFTOSA SEM VACINAÇÃO.	02
------------	------------	----------	----	--	----

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 26 de Agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:C1075DD8

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3008/2019 - 23.08.2019

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico para Gestante de 16 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO**, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Matrículas nº 981-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 16 de agosto de 2019 a 13 de dezembro de 2019 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 14 de dezembro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias conforme Atestado Médico para Gestante de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 16 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3B8A86A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 144/2019

De 23 de Agosto 2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **Regina Celia dos Santos**, Licença para Tratamento de Saúde por **60 (sessenta dias)** dias a partir do dia 15/08/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/08/2019. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 23 DE AGOSTO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:60E72BCA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 145/2019

De 23 de Agosto 2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder ao Servidor Público Municipal, Sr. **Heraldo Soares**, Licença para Tratamento de Saúde por **99 (noventa e nove dias)** dias a partir do dia 06/08/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/08/2019. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 23 DE AGOSTO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:116837E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 093/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFEÇÃO DE AGASALHOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: FERNANDO MARCELO MANSO EIRELI ME, CNPJ Nº 27.329.351/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CONJUNTOS DE AGASALHOS QUE DEVERÃO SER CONFECCIONADOS SOB MEDIDA PADRÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILENA, E CAMISETAS QUE DEVERÃO SER CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS DOS ALUNOS DO 5º ANO, PARA FORMATURA DO PROERD.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 61.274,85 (-SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:

08.001.12.361.0013.2034.3.3.90.39 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO:
263 – 01107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO EXERC. CORRENTE